



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

06 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001/2026/GP

16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os processos de desapropriação, por sua própria natureza e complexidade, envolvem diversas Secretarias, o que implica em processos burocráticos de tramitação interna, muitas vezes morosos; e

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a sistemática operacional dos procedimentos legais, indispensáveis à consecução das desapropriações previstas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo elencados, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, com o objetivo único de proceder e acompanhar os processos de avaliação/desapropriação de imóveis urbanos e rurais que se fizerem necessários à execução do Plano de Projetos e Obras do Governo Municipal, para o período 2026/2028.

TITULARES

Secretaria de Obras - SECOB:

RUI BARBOSA, matrícula n.º 1.596, na condição de Coordenador/Presidente da Comissão;
EMANOEL ARMANDO TEIXEIRA, matrícula n.º 29.280;
PAULO FÉLIX DA SILVA, matrícula n.º 9.896;
RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA, matrícula n.º 29.293.

Gabinete do Prefeito:

TEMÍSTOCLES MACIEL NETO, matrícula n.º 26.687.

Secretaria de Finanças - SEFIN:

HELEN KAROLYNNE DE MOURA BARBOSA, matrícula n.º 31.299.

Secretaria de Planejamento - SEPLAN:

ANTONIO RODENBUSCH NETO, matrícula n.º 31.665.

Procuradoria-Geral do Município - PGM:

PAULO PORTO DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula n.º 19.709;

OTO DE OLIVEIRA CAJU, matrícula n.º 4.821;

ÉRIKA CASTRO DE ANDRADE ALMEIDA, matrícula n.º 27.675.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Campina Grande, 16 de janeiro de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 0365/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ ARTHUR CAVALCANTI CABRAL** para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Esporte e Lazer, Símbolo GS1**, da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de maio de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 152/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n.º 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo n.º 15.451/2026**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCINALDO DE SOUZA BATISTA**, matrícula 10778, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **02 de maio a 01 de novembro de 2026**.

Campina Grande, 05 de maio de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO
– 2.05.039/2024

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 2.05.039/2024 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 09/05/2026 ATÉ 09/05/2027 E REAJUSTE INPC, QUANTIA MENSAL DE R\$: 1.995,22 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE

R\$: 23.942,64 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.009/2024; **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE INPC. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1011.2064 – AÇÕES DOS CRAS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE:** 16600000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO. **ASSINATURA:** 06/05/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 DISPENSA Nº 06.10/2026 PROC. ADMINISTRATIVO 704/2026 - SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 704/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À COBERTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, O prazo de envio das propostas será de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 7 de maio de 2026 a 11 de maio de 2026, para o seguinte e-mail: pesquisapreco@edu.campinagrande.pb.gov.br Demais informações poderão ser obtidas através da documentação constante no link:

(<https://drive.google.com/drive/folders/1xv3eykrDdgb7sUToet423DUjN9Y6ADQ?usp=sharing>) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 06 de maio de 2026.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 007/2026

Nomeia e constitui os servidores responsáveis para elaborar os termos de referência e projetos básicos para aquisição de bens e contratação de serviços, bem como, de obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria Municipal de Obras do Município de Campina Grande.

O **Secretário de Obras** do Município de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir ampla publicidade e de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Obras de Campina Grande-PB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os(as) servidores(as) **RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 9935, Coordenador de Obras, **GENILDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 31404, Gerente de Iluminação Pública e **MARIANA DAMASCENO DELFINO**, matrícula 29289, Diretora de Manutenção de Obras.

Artigo 2º - Compete aos referidos servidores elaborar e assinar os termos de referência e/ou projetos básicos para contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Obras do Município de Campina Grande-PB.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor nessa data com efeitos retroativos a 5 de março de 2026, com vigência de 01 (um) ano, revogando qualquer disposição em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 06 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 008/2026

Nomeia servidores(as) responsáveis para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, bem como, obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria Municipal de Obras do Município de Campina Grande.

O Secretário de Obras do Município de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir ampla publicidade e de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Obras de Campina Grande-PB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os(as) servidores(as) **MICHEL WILLIAMS DA SILVA CHAVES**, matrícula 29902 e **UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula, 29286 para elaborar e realizar pesquisa de preço para as contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Obras do Município de Campina Grande-PB, utilizando-se dos meios previstos em lei para execução desta função.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor nessa data com efeitos retroativos a 5 de março de 2026, com vigência de 01 (um) ano, revogando qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 06 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 009/2026

Nomeia servidores responsáveis para elaboração do estudo técnico preliminar e do mapa de risco para aquisição de bens e contratação de serviços, bem como de obras e engenharia no âmbito da Secretaria Municipal de Obras do Município de Campina Grande.

O Secretário de Obras do Município de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir ampla publicidade e de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Obras de Campina Grande-PB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes servidores para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Mapa de Risco:

MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES, assessor técnico, matrícula 29902;

UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO, assessor técnico, matrícula 29286;

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor nessa data, com efeitos retroativos a 5 de março de 2026, com vigência de 01 (um) ano, revogando qualquer disposição em contrário.

Campina Grande, 06 de maio de 2026

PORTARIA Nº 010/2026

O **SECRETÁRIO DE OBRAS** do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita da Lei n. 14.133/2021, e legislação aplicável às contratações com o Poder Público no âmbito municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para atuar na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO responsável por elaboração de contratações diretas**, os servidores: **MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES**, matrícula 29902, **JULIANA MARIA ARAÚJO DE SALES**, matrícula 31975 e **ÉRICLES ALVES FERREIRA**, matrícula 30754, lotados na Secretaria de Obras, e como **EQUIPE DE APOIO** os servidores: **MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES**, matrícula 29902 e **UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula, 29286 lotados na Secretaria de Obras e com atuação junto aos processos de Licitação tramitados sob a égide da Lei 14.133/21, pelo período de 01 (um) a contar da presente data .

Campina Grande, 06 de maio de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO – AMDE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MATERIAL GRAFICOS DESTINADOS A AMDE – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE/PB; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA - R\$ 28.000,00.**

Campina Grande - PB, 05 de maio de 2026

EMERSON CABRAL NÓBREGA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MATERIAL GRAFICOS DESTINADOS A AMDE – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 23.692.1004.2106 – **AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 33903900–15001000.** **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e: CT Nº 00004/2026 - 05.05.26 - **ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA - R\$ 28.000,00.**

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB